



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2455 / 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos Tribunais a realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento da Conciliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC para o período 2018/2020, formado doravante pelos seguintes membros: **Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO**, que o presidirá, **Desembargador PEDRO RANZI** (Coordenador dos Juizados Especiais), **Juiz de Direito LOIS CARLOS ARRUDA** (Juiz Auxiliar da Presidência), **Juiz de Direito CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA** (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça) e **Juíza de Direito LÍLIAN DEISE BRAGA PAIVA** (Coordenadora dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

Art. 2º - Compete ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, além das atribuições fixadas no Provimento nº 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, as atividades estabelecidas na Recomendação nº 8/2007 e no art. 7º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**

Presidente

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 24/09/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0471160** e o código CRC **84D025D5**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

OF. Nº 6526/GACOG

Rio Branco-AC, 29 de outubro de 2018.

A Senhora
Maria do Socorro Silva de Souza Machado
Diretora de Gestão Estratégica

Assunto: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Senhora Diretora,

Com meus cumprimentos, à vista da Portaria nº 2455/2018 (Id 0490171), solicito de Vossa Senhoria a **criação, com a maior brevidade possível, de uma unidade no Sistema SEI, intitulada de NUPEMEC, diretamente vinculada à Presidência desta Corte de Justiça**, destinada à tramitação de todas as ações relacionadas ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Atenciosamente,

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 29/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0490271** e o código CRC **D222C4BC**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão Estratégica

Processo Administrativo nº : 0008235-25.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DIGES
Interessado: : Corregedoria Geral da Justiça
Assunto: : Criação de conta no SEI para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Despacho nº 16997 / 2018 - PRESI/DIGES

Aos Senhores Servidores,

Jessé Drumond

Julio Cesar Gomes

Trata-se de demanda do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em cumprimento a Portaria 2.455/2018, que visa a criação de uma unidade no SEI, intitulada de **NUPEMEC**, vinculada diretamente a Presidência desta Corte de Justiça.

Dessa forma, cumprindo determinação superior, requesto o cumprimento da medida com **URGÊNCIA**.

Maria do Socorro S. de S. Machado

Diretora - DIGES

Rio Branco-AC, 30 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Silva de Souza Machado, Diretor(a)**, em 31/10/2018, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0491349** e o código CRC **4FD310CC**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão Estratégica

Número Processo: 0008235-25.2018.8.01.0000

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

INFORMAÇÃO

Trata-se de solicitação da Corregedoria Geral de Justiça para **criação de uma unidade no Sistema SEI, intitulada de NUPEMEC, diretamente vinculada à Presidência desta Corte de Justiça. Informo que procedi com a criação da unidade, bem como a inclusão dos respectivos membros em sua estrutura.**

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva Gomes, Analista Judiciário**, em 31/10/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0491669** e o código CRC **012D2323**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão Estratégica

Processo Administrativo nº : 0008235-25.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DIGES
Interessado: : Corregedoria Geral da Justiça
Assunto: : Núcleo Permanente de Métodos Consensuais
de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Despacho nº 17034 / 2018 - PRESI/DIGES

Cumpridas a determinação da GACOG, remeto os autos à origem.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Silva de Souza Machado, Diretor(a)**, em 31/10/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0491684** e o código CRC **39240CCF**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

OF. Nº 6813/GACOG

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2018.

A Senhora
Maria do Socorro Silva de Souza Machado
Diretora de Gestão Estratégica

Assunto: Inclusão de servidora no SEI do NUPEMEC.

Senhora Diretora,

Com meus cumprimentos, à vista da criação do NUPEMEC no Sistema SEI, solicito que faça incluir naquela unidade a servidora Myria Greyce Mendes de Souza Castro, matrícula n. 1486-9.

Atenciosamente,

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 14/11/2018, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0498773** e o código CRC **18D90D14**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Gestão Estratégica

Processo Administrativo nº : 0008235-25.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DIGES
Interessado: : Corregedoria Geral da Justiça
Assunto: : Criação de conta no SEI para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Despacho nº 17875 / 2018 - PRESI/DIGES

À GEPRO

Supervisor Julio Gomes

Consoante determinação superior contida no evento nº 0498773, requesto que inclua no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC a servidora Myria Greyce Mendes de Souza Castro, matrícula n. 1486-9.

Cumpra-se, com urgência.

Jacikley da Costa Ribeiro
Diretor em Exercício-DIGES

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jacikley da Costa Ribeiro, Diretor(a)**, em 14/11/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0499533** e o código CRC **1FCE4A23**.



Número Processo: 0008235-25.2018.8.01.0000
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça
Assunto:

INFORMAÇÃO





Cadastro realizado conforme solicitado:

Permissões Administradas

[Pesquisar](#) [Nova](#) [Copiar](#) [Excluir](#) [Imprimir](#) [Fechar](#)

Órgão do Sistema: TJAC	Órgão da Unidade: TJAC	Órgão do Usuário: TJAC	Perfil:
Sistema: SEI	Unidade: NUPEMEC	Usuário: myria.souza	Myria Greyce Mendes de Souza

Lista de Permissões Administradas (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Usuário	Unidade	Perfil	Ações
<input type="checkbox"/>	myria.souza / TJAC	NUPEMEC / TJAC	Básico	   

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Azevedo Drumond, Analista Judiciário**, em 19/11/2018, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0499787** e o código CRC **34E60649**.